



PARECER CONCLUSIVO 2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 107/2023 – RECURSO FEDERAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	Instituição Recanto Infantil Tia Célia
Endereço	R Imbuia, 166 – Jd. Ipê – Mauá/SP – CEP 09390-440
Finalidade Estatutária	Art. 2º
Termo de Colaboração	107/2023 (Processo de Origem nº 3654/2023)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 300.000,00
Repasse	FEDERAL (Emenda Parlamentar GND3)
Valor Anual do Repasse	R\$ 300.000,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	01 (Parcela única – setembro a dezembro de 2023)
Valor Recebido:	R\$ 300.000,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 5.882,31
Valores de rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC	0,80
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 305.882,31
Valor Total Disponível	R\$ 305.883,11
Valor Aplicado	R\$ 305.883,11
Valor Aplicado	R\$ 105.882,31; sendo: R\$ 100.000,00 – Repasse Federal + (mais) R\$ 5.882,31 (Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do ano de 2023) + (mais) R\$ 0,80 (recursos próprios).
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01 R\$ 300.000,00 OP 2023/25628 12/09/2023
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01 R\$ 300.000,00 20/09/2023 25/09/2023 30/11/2023 05/01/2024 26/01/2024
3.	Valores não aplicados e Datas de	Não houve.

03
10
00
00
SA
03
03



	devolução (fls.)	
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 15, a partir da fl. n.º 02.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 77 à 81.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º II. Realizará atendimento social sem discriminação de qualquer espécie e, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, VI. Desenvolver programas e projetos gratuitos de assistência social, melhoria de situação alimentar, elevação da autoestima, orientação no planejamento familiar, prevenção da gravidez na adolescência e DST/AIDS. VIII. Fomentar ações voltadas à valorização e defesa de direitos humanos, dignidade e respeito às minorias, proteção às crianças, adolescente e idosos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Projeto Empoderamento Social e Econômico.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologado pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexado às fls. (set/dez – 546 à 548)
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram realizadas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O projeto proporcionou o desenvolvimento de potencialidades e maior autonomia dos usuários, contribuindo para maior inserção no mercado de trabalho e sustentabilidade. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas	Tendo em vista análise das prestações de contas

CH
'SA
000
00
10
00



	em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.
16.	Verificação e avaliação quanto à razoabilidade, pertinência do objeto, proporção e adequação das despesas resultantes de eventuais rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC.	Os rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC foram verificados e avaliados, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas, os quais são parcialmente financiados por Recursos Próprios , abrangendo as seguintes categorias/finalidades: Recursos Humanos: R\$ 0,00 Consumo: R\$ 0,80 Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 0,00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

“A OSC, legalmente constituída, aplicou no exercício de 2023 o **Recurso Federal** recebido no valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)**, acrescidos do Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do exercício de 2023 no valor de **R\$ 5.882,31 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**, além do valor de **R\$ 0,080 (oitenta centavos)** referente a rateios administrativos de custos indiretos, provenientes de recursos próprios da OSC, restando um saldo remanescente de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** a ser utilizado no próximo exercício. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.”

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 7.262/2023 – Vol. 1 e Vol. 2**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 27 de março de 2024.

EL
'SA
P00
OG
ID
Q0



Solange Cristina Gomes
Divisão de Gestão de Parcerias

Aidê Fernandes Fontes
Gerência Financeira

Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512